



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

**“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024” –
RETIFICADO II
DE 17 DE DEZEMBRO de 2.023”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024

INTERESSADO: FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

- 1. OBJETO:** O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, conforme Termo de Referência e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2.021, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara. –
- 1.1.** O patrocínio consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, para fomentar a atividade esportiva de futebol feminino- categorias de base sub 12; 14; 15; 17 e 20.
- 1.2.** O valor do patrocínio será utilizado integralmente para o pagamento dos salários das atletas amadoras do futebol feminino.

2. DISPOSIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 2.1.** A divulgação deste Chamamento Público ocorrerá mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilização do no site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>
- 2.2.** Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA exigidos neste Edital deverão estar fechados de modo inviolável e entregues no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – 3º andar – Araraquara/SP, até o **dia 29/04/2.024, às 10:00 horas**, com as seguintes identificações:

À Prefeitura do Município de Araraquara CHAMAMENTO n.º 011/2024 – RETIFICADO II PROC. LIC. nº 011/2.024 Envelope n.º 01- HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):	À Prefeitura do Município de Araraquara CHAMAMENTO n.º 011/2024 – RETIFICADO II PROC. LIC. nº 011/2.024 Envelope n.º 02- PROPOSTA RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):
---	--

Os trabalhos de abertura dos envelopes serão iniciados imediatamente após o término do prazo previsto neste Edital, em ato público.

- 2.3.** Não serão considerados para participação deste Chamamento Público, os envelopes apresentados após a data e hora convencionadas para a abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- 2.4.** Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Permanente de Licitação, sendo essa responsável por processar e julgar as propostas apresentadas, bem como aplicar os dispositivos contidos na legislação pertinente e garantir o cumprimento das regras fixadas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão **Acordo de Patrocínio** com a FUNDESPORT, conforme modelo constante do Anexo II, sem prejuízo de demais normativos aplicáveis.

- 3.2.** Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar o(s) valor (es) do (s) patrocínio(s) pleiteado(s).

- 3.3.** Não é permitida a participação em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas, para apresentarem uma única proposta para a mesma categoria de patrocínio.

- 3.4.** Além das vedações estabelecidas em outros itens deste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2.021, não será permitida a participação de pessoas jurídicas:

- 3.4.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;

- 3.4.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

- 3.4.3.** Impedidas ou suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo, conforme Lei Federal nº 14.133/2.021.

- 3.4.4.** Impedidas de ser contratadas com o Poder Público nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998;

- 3.4.5.** Declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2.021

- 3.4.6.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;

- 3.4.6.1.** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, no envelope de nº 01 – Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no chamamento. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial com plano homologado, na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

3.5. Os valores mínimos do patrocínio por categoria são os seguintes:

R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), como valor para concorrência na COTA neste chamamento: PATROCÍNIO OURO.

3.6. O(s) proponente(s) escolhido(s) será(ão) apresentado(s) como patrocinador(es) oficial(is) das equipes de futebol feminino, categoria de base sub 12, 14, 15; 17 e 20.

4. DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. As Propostas de Patrocínio deverão ser apresentadas conforme modelo constante do Anexo VI.

4.2. Para HABILITAÇÃO, a(s) proponente(s) deverá(ão) instruir sua(s) Proposta(s) de Patrocínio com a seguinte documentação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;
- d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) **Contrato social** devidamente registrado no órgão competente da classe profissional, no caso das sociedades de advocacia.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- b) Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa à sede ou ao domicílio do proponente e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ainda, relativo ao seu ramo de atividade;

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Municipal ou Estadual**, conforme o caso, da sede ou do domicílio do proponente, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto deste Chamamento Público;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

4.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o proponente apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

- c) Se o proponente for sociedade não empresária, esta certidão deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente, ou no caso de legislação específica, de outro documento que demonstre que o proponente não está em regime de falência, de insolvência civil, dissolução ou liquidação.

4.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações subscritas por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, conforme Anexo III deste Edital, atestando que:

- a) Nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- c) Está ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL e MUNICIPAL (Lei Estadual nº 12.799/08) impede(m) a contratação com a FUNDESPORT;
 - d) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao FUNDESPORT e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do Acordo de Patrocínio serão efetuadas no endereço que constar no preâmbulo do Acordo de Patrocínio. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo;
 - e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do Acordo de Patrocínio deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
 - f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do Acordo de Patrocínio deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
 - g) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Acordo de Patrocínio, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este ajuste, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- 4.4.** Os documentos solicitados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em um único envelope fechado contendo cópias autenticadas de toda a documentação exigida, salvo os emitidos por intermédio da rede mundial de computadores (*internet*), a ser identificado da seguinte forma:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DO FUTEBOL FEMININO CATEGORIAS DE BASE SUB 12; 14; 15; 17 E 20

"NOME DA PROPONENTE"

NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-
MAIL) DO REPRESENTANTE CREDENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

5. O CREDENCIAMENTO

- 5.1.** O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação na sessão habilitação, julgamento e classificação do chamamento público, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes.
- 5.2.** Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:
- 5.2.1.** Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:
- 5.2.1.1.** Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.2.1.2.** Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.
- 5.2.1.3.** Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;
- 5.2.2.** Caso o interessado seja representado por procurador:
- 5.2.2.1.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- 5.2.2.2.** Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;
- 5.3.** A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita o proponente, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão do julgamento.

6. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)

- 6.1.** As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto à sua autenticidade, sendo que nestes valores estarão incluídas:
- 6.2.** O valor ofertado que entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.
- 6.3.** O modelo de proposta constante do chamamento deverá ser preenchido com os valores a serem ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- 6.4.** O valor numérico total da proposta deverá também ser expreso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.
- 6.5.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.
- 6.6.** A proposta deverá ser ofertada coma a indicação da categoria de patrocínio a ser considerada.
- 6.7.** A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o valor ofertado e demais condições apresentadas, salvo se houver desistência e esta se der até o final da fase de habilitação, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela FUNDESPORT, oportunidades em que haverá a liberação do proponente no que se refere à proposta apresentada.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** Os valores propostos deverão ser pagos em até 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que o primeiro pagamento deverá ser pago em até 03 (três) dias úteis após assinatura do Acordo de Patrocínio, e a segunda em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente, na conta corrente da FUNDESPORT, Agência nº 0082-5 – Conta Corrente nº 65.376-4 – Banco do Brasil.
- 7.2.** O valor do patrocínio será utilizado pela FUNDESPORT única e exclusivamente para pagamento dos salários das jogadoras de futebol feminino categoria de base, sub 12, 14, 15, 17 3 20.
- 7.3.** O não pagamento de qualquer uma das parcelas ensejará o vencimento antecipado das demais acrescidas de juros de mora de 0,5%.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

- 8.1.** Fica estabelecido os seguintes valores mínimos a serem ofertados:

R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), como valor para concorrência na COTA neste chamamento: PATROCÍNIO OURO.

- 8.2.** Serão desclassificadas as propostas que ofertarem valores inferiores aos estabelecidos na cláusula 8.1.

9. DO PROCEDIMENTO

- 9.1.** No local, dia e hora indicados no preâmbulo do presente Chamamento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoará abertura da sessão de HABILITAÇÃO e JULGAMENTO do procedimento de Chamamento Público, dando início aos respectivos trabalhos e determinará a abertura dos Envelopes Nº 1, relativos à prova das condições de habilitação exigidas no item 4 deste Chamamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- 9.2.** Aberto os Envelopes Nº1, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame do preenchimento dos requisitos de habilitação, habilitando ou inabilitando os proponentes, conforme o caso.
- 9.3.** Analisados os documentos dos proponentes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.
- 9.4.** Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.
- 9.5.** Estando presentes todos os proponentes e havendo desistência expressa e individual do direito de interpor recurso em face da decisão de inabilitação ou de habilitação, serão abertos os Envelopes Nº 2, contendo as propostas, cujos documentos serão igualmente rubricados pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.
- 9.5.1.** A Comissão Permanente de Licitações procederá da mesma forma prevista no *caput* após o julgamento pela autoridade competente dos recursos interpostos em face da inabilitação ou da habilitação, que ocorrerá no mesmo dia e local.
- 9.6.** Após o julgamento dos recursos, serão abertos os Envelopes nº 02 contendo as propostas dos proponentes.
- 9.6.1.** Serão devolvidos, pelo correio, aos proponentes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 9.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes contendo as propostas, não cabe desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.8.** É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade competente, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO.

- 10.1.** Abertos os Envelopes nº 02, atinentes às propostas, a Comissão Permanente de Licitações verificará a conformidade de cada proposta aos itens do presente Chamamento e critérios específicos de avaliação.
- 10.2.** Todas as propostas apresentadas e que cumprirem as exigências deste Chamamento serão aceitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

10.3. O(s) proponente(s) serão escolhidos pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com os seguintes critérios:

10.3.1. Quantidade de categorias de patrocínio propostas; e

10.3.2. Compatibilidade entre a proposta apresentada e o(s) patrocínios oferecidos.

10.4. Se duas ou mais pessoas jurídicas estiverem nas mesmas condições de classificação para cada categoria de patrocínio, será escolhida a proponente vencedora mediante sorteio.

11. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após a divulgação na imprensa oficial dos patrocinadores escolhidos, poderá ser interposto RECURSO no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da publicação da decisão, a ser protocolado na FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26 Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas na Lei Federal 14.133/2.021.

11.2. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recorrer a Comissão Permanente de Licitação adjudicará o objeto de cada prêmio de patrocínio aos respectivos vencedores.

11.3. No caso de o recurso ser julgado procedente, retomar-se-ão os procedimentos para julgamento das propostas.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento do Chamamento.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente ao presente Chamamento também poderá ser protocolado na FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26 Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

12. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE PATROCÍNIO

- 12.1.** O Acordo de Patrocínio decorrente deste Chamamento Público será formalizado mediante a assinatura de instrumento próprio pelos representantes da FUNDESPORT e pelas patrocinadoras vencedoras no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização por e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da FUNDESPORT, sob pena de decair o direito ao patrocínio, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.2.** A patrocinadora será cientificada da disponibilização do Acordo de Patrocínio para assinatura exclusivamente por meio do *e-mail* informado no documento.
- 12.3.** Se, por ocasião da formalização do Acordo de Patrocínio, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a FUNDESPORT solicitará novas certidões antes da assinatura do ACORDO DE PATROCÍNIO;
- 12.4.** Constituem Também condições para celebração do Acordo de Patrocínio:
- a)** Inexistência de registros em nome da patrocinadora no CADIN ESTADUAL e MUNICIPAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva celebração;
 - b)** Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da patrocinadora, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
 - c)** Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

13. SANÇÕES

- 13.1.** No que for cabível, aplicam-se ao presente Chamamento Público as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2.021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** As normas disciplinadoras deste Edital serão interpretadas em favor da conveniência para concretização do objeto deste Chamamento.
- 14.2.** Das sessões públicas de processamento deste Chamamento serão lavradas atas circunstanciadas.
- 14.3.** O resultado deste Chamamento e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- 14.4.** Os casos omissos do presente Chamamento serão solucionados pela Presidência da FUNDESPORT.
- 14.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Chamamento Público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Araraquara do Estado de São Paulo.

ROSELI DO CARMO G. DA SILVA
Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESSPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente , no que couber, Lei Federal nº 13.709/2018, e alterações, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

1.2 FICA ESTABELECIDO O SEGUINTE VALOR:

R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), como valor para concorrência na COTA neste chamamento: PATROCÍNIO OURO.

2. COTA DE PATROCÍNIO:

2.1 – COTA 1 PATROCINIO OURO

- Aplicação da logomarca na barra do cação traseiro, lado esquerdo, (figura 1) de jogos;



Figura 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- Aplicação da logomarca em materiais de divulgação digital;
- Espaço para distribuição de material do patrocinador em dias de jogos em casa;
- Exclusividade no segmento na categoria de formação;
- Citação da marca no som do estádio como patrocinador em jogos em casa.

2.4 - é da responsabilidade da empresa proponente o fornecimento da logomarca em formatos específicos, bem como seu manual de aplicação, para a Secretaria de Comunicação. A arte final dos materiais será aprovada em consenso com as empresas envolvidas.

2.5 – todos e qualquer material de divulgação exclusivo da marca, tal como estande, folhetos, filipetas, cartazes, banners e afins são de responsabilidade de produção da empresa patrocinadora, cabendo à Fundação a cessão de espaço para divulgação.

III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

03.01. A CONTRATADA deverá:

03.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado na proposta da CONTRATADA;

03.01.02. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

03.02. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

03.03. A CONTRATADA se obriga a patrocinar as equipes das categorias de base do futebol feminino durante a vigência do contrato, conforme determinado na cláusula 1ª deste contrato, estando os valores e condições de pagamento definidos na cláusula 16 do presente instrumento.

03.04. A CONTRATADA deverá fornecer sua logomarca, para a utilização pelo CONTRATANTE, conforme determinado na cláusula 4ª, no prazo de (07) meses, após a assinatura do presente contrato, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

03.05. O CONTRATANTE será o único e exclusivo responsável pelas obrigações cíveis, trabalhistas, criminais e quaisquer outras surgidas em razão da sua participação no patrocínio.

Parágrafo único. A CONTRATADA não será responsável por qualquer tipo de acontecimento que ocorra durante a participação nas competições, por culpa ou não do CONTRATANTE, que venha a atingi-lo ou que seja causado por ele a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

03.06. Não haverá exclusividade da logomarca da CONTRATADA, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa, em tamanho proporcional ao valor que patrocinar.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

04.01 - A CONTRATANTE se obriga a utilizar a logomarca do patrocinador durante a sua participação das equipes de base do futebol feminino, nas competições realizadas durante a vigência do contrato, bem como, em quaisquer veiculações de sua imagem, independente da mídia utilizada.

V - PRAZO DE EXECUÇÃO

05.01 - O prazo de execução será de 07 (sete) meses, conforme termos do Chamamento.

Araraquara, 01 de Abril de 2.024

ROSELI DO CARMO G. DA SILVA
Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE ACORDO DE PATROCÍNIO

CONTRATO Nº xxxx-2024 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- PODER PÚBLICO:

FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representada por sua Presidenta a **Sra. ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 17.784.901-0, CPF/MF n.º 110.078.018-16, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº xxx/2021 e pela Portaria nº xxxx/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº ___, I.E. ___, estabelecida à ___, nº __- bairro - cidade ___, representada pelo Sr. ___, brasileiro, ___, portador do RG nº ___, CPF/MF nº _____.

Em virtude do **CHAMAMENTO DE Nº 011/2024 – RETIFICADO I** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Nº 011/2024**, de 23 de Outubro de 2.023, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ----- de ----- de 2024, publicado em ----- de ----- de 2024, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto contratual é o Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal) bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo de execução do objeto é de 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados na forma da lei.

2.2 A vigência das obrigações contratuais finda com o depósito da última parcela do valor do patrocínio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PATROCÍNIO

3.1 Integram juridicamente o presente ACORDO todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Chamamento, na proposta apresentada pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1** O recebimento integral do objeto do presente Acordo de Patrocínio se dará com o depósito da última parcela do valor do patrocínio ofertado pela PATROCINADORA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1** Não haverá dispêndio de recursos por parte da Prefeitura do Município de Araraquara e FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara e nem transferência de recursos públicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

- 6.1** O presente ACORDO DE PATROCÍNIO é regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), e pelas normas jurídicas elencadas no edital do Chamamento Público, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1** O valor pecuniário devido pelo ACORDO DE PATROCÍNIO é de R\$ _____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato

- 7.2** Ficam estabelecidos os seguintes valores:

7.3 R\$ XXXXXX,00 (xxxxxxx mil reais), como valor para concorrência na COTA 1 neste chamamento: PATROCÍNIO OURO.

- Aplicação da logomarca em materiais de divulgação digital;
- Espaço para distribuição de material do patrocinador em dias de jogos em casa;
- Exclusividade no segmento;
- Citação da marca no som do estádio como patrocinador em jogos em casa.

É da responsabilidade da empresa proponente o fornecimento da logomarca em formatos específicos, bem como seu manual de aplicação, para a Secretaria de Comunicação. A arte final dos materiais será aprovada em consenso com as empresas envolvidas.

- 7.5** Todos e qualquer material de divulgação exclusivo da marca, tal como estande, folhetos, filipetas, cartazes, banners e afins são de responsabilidade de produção da empresa patrocinadora, cabendo à Fundação a cessão de espaço para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDESPORT

- 8.1** Acompanhar e fiscalizar a execução deste ACORDO DE PATROCÍNIO por uma Comissão de Fiscalização formalmente designada.
- 8.2** Autorizar a utilização do nome e/ou logomarca da **PATROCINADORA**, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto na **Cláusula Sétima deste Acordo**.
- 8.3** Não haverá exclusividade do nome ou da logomarca da **PATROCINADORA** no evento, sendo permitida a exibição dos nomes e logomarcas de outras empresas.
- 8.4** Providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto do ACORDO , em prazos compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 9.1** Cumprir os prazos e atender integralmente a todas as condições e especificações estabelecidas neste Acordo e no edital de Chamamento Público.
- 9.2** Realizar os depósitos bancários dos valores do patrocínio nas datas pactuadas, na conta indicada pela FUNDESPORT.
- 9.3** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **PATROCINADO**, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.
- 9.4** Manter, durante a vigência do Acordo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO E SANÇÕES

- 9.5** O não cumprimento das obrigações assumidas no presente Acordo ou a ocorrência das hipóteses previsto na lei 14.133/2.021 autorizam, desde já, o **PATROCINADO** a rescindir unilateralmente este Acordo, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
- 9.6** Aplicam-se a este acordo, no que couberem, as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2.021, que a **PATROCINADORA** declara conhecer integralmente.
- 9.7** No caso de rescisão administrativa unilateral, a **PATROCINADORA** reconhecerá os direitos do **PATROCINADO** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege o Chamamento Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

- 9.8** A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **PATROCINADORA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 9.9** A aplicação das penalidades não impede o **PATROCINADO** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **PATROCINADORA**.
- 9.10** No caso de a **PATROCINADORA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Acordo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 9.11** No caso de a **PATROCINADORA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Acordo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 9.12** O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis na **FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara**, Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26 Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste ACORDO DE PATROCÍNIO, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO III
CHAMAMENTO Nº 011/2024 RETIFICADO II
PROCESSO Nº 011/2024

OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2.021, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A empresa
.....,
com sede na
....., nº.
....., C.N.P.J. nº.,
por intermédio de seu representante legal
portador(a) do R.G. nº. e do CPF nº.,

DECLARA que

(a) para fins do disposto da lei nº 14.133/2.021, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(b) Nos termos da 14.133/2.021, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(c) a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo; c) Estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL ou Municipal, impede(m) a contratação com a FUNDESPORT;

d) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto à FUNDESPORT, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do Acordo de Patrocínio serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo;

e) para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do Acordo de Patrocínio deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

f) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do Acordo de Patrocínio deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

g) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Acordo de Patrocínio, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este ajuste, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

CHAMAMENTO Nº 011/2024 RETIFICADO II PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

.....
....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio
de seu representante legal, o (a) Sr. (a.),
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº,/.....
e do CNPF nº, DECLARA, para fins de participação
na **CHAMAMENTO 011/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **REENQUADRAMENTO.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(data)

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FUNDESSPORT

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO ACORDO)

CHAMAMENTO Nº 011/2024 RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESSPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Chamamento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

CHAMAMENTO Nº 011/2024 RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2.021, e alterações, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A
LICITANTE _____ CNP
J/CPF SOB N.º _____, Rua/Av. _____,
n.º _____, Cidade _____ SP, Fone: (16) _____, E-mail:

DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A
SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA O OBJETO DO CHAMAMENTO
ACIMA REFERIDO.

VALORES OFERTADOS:

R\$ XXXXXX,00 (xxxxxx mil reais), como valor para concorrência na COTA 1 neste
Chamamento: PATROCÍNIO OURO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA
APRESENTAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
() valor parcelado conforme termos do Chamamento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

**CNPJ DA EMPRESA
(OU CPF)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
CHAMAMENTO

CHAMAMENTO Nº 011/2024 RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2.021, e alterações, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do chamamento e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Nome da empresa

Assinatura do responsável

Obs.: esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

CHAMAMENTO Nº 011/2024 RETIFICADO II PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

OBJETO: O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2.021, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, ____ de _____ de 2.024.

Representante legal da empresa
Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA
Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.